

Assunto: Vazões defluentes das UHE de Sobradinho e Xingó
Referência: Carta Circular SOO 04/2022, de 11/01/2022

Prezado(a) Senhor(a),

Em continuidade ao processo de divulgação de informações a respeito da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco, conforme comunicado na Carta Circular SOO-004/2022, as defluências dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, foram elevadas de forma gradual, no período de 12/01 até 24/01/2022, do patamar de 1.000 m³/s para o patamar de 4.000 m³/s.

Considerando a situação hidrometeorológica vigente na Bacia do Rio São Francisco, **as defluências médias diárias das UHEs de Sobradinho e Xingó serão mantidas no valor de 4.000 m³/s até nova reavaliação.**

Destacamos que a situação hidrológica está sendo permanentemente avaliada, podendo haver alterações nestes valores em função da evolução das chuvas e vazões na Bacia do Rio São Francisco. Caso as alterações na programação de defluências se configurem, serão previamente comunicadas, com o horizonte que as ferramentas disponíveis possibilitam.

Salientamos que a operação de controle de cheia vem sendo apresentada nas Reuniões de acompanhamento das condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, coordenada pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Ressalta-se que a vazão máxima de 4.000 m³/s não deve extrapolar a calha principal do Rio São Francisco e corresponde à metade do valor da descarga de restrição no trecho de Sobradinho até a Foz, qual seja 8.000 m³/s. A operação que está sendo realizada segue os padrões estabelecidos pelas regras, diretrizes e restrições vigentes, em especial, para o período de controle de cheias.

É fundamental chamar atenção para a importância da não ocupação de áreas ribeirinhas situadas na calha principal do rio, haja vista o período úmido em curso e a possibilidade de elevação das vazões para valores acima de 4.000 m³/s, a depender da evolução do quadro de chuvas na Bacia.

Solicitamos a V.Sa. a ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas.

Atenciosamente,



Alexandre Wagner Dantas Lira
Assessor - SOO
Mat. 263.921

Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Superintendente de Gestão da Operação do Sistema

Classificação do documento: Público